



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4870/2018

EDITAL Nº. 2728/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **COOPERATIVA CENTRAL UNIMED DE COOPERATIVAS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL LTDA (UNIMED OPERADORA/RS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.158.507/0001-56, com sede administrativa na Rua Santa Terezinha, nº 340, Bairro Bonfim, Cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90.040-180, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração da Cláusula Oitava do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA: Fica preestabelecido que o Município se propõe a pagar ou reembolsar à Empresa Licitante vencedora, conforme o caso, via fatura ou boleto bancário as taxas e valores que seguem:

a) Taxa de inscrição para os novos beneficiários: Valor de R\$ 64,87 (sessenta e quatro Reais e oitenta e sete centavos) para cada beneficiário inscrito, na qual deverá estar incluso o fornecimento de Carteira ou Cartão Magnético, cujo pagamento será realizado em quatro (04) parcelas iguais e mensais, sendo a primeira em 10 (dez) dias, após a entrega das Carteiras e/ou Cartões Magnéticos.

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição acima referida será devida por beneficiário, não assistindo à CONTRATADA o direito ao recebimento em eventual prorrogação do presente Contrato.

b) Taxa de Administração composta por dois valores:

b1) Um variável, no percentual de 10% (dez por cento), sobre o valor do total do serviço efetivamente prestado e excepcionalmente, quando utilizado fora de área geográfica prevista no item 1.1.2 do Termo de Referência, será acrescido sobre este percentual o índice de mais 10% (dez por cento).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

c) Os serviços efetivamente prestados terão como parâmetro os seguintes indexadores:

c1) Valor de UTM (Unidade de Trabalho Médico) para consultas médicas: R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos);

c2) Valor de CH (Coeficientes de honorários) para exames: R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos);

c3) Valor de UTM (Unidade de Trabalho Médico) para honorários médicos em procedimentos: R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos), quando tratar-se de acomodação coletiva e R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos), quando tratar-se de acomodação individual.

d) Taxa de inscrição de segunda via de documento de identificação, por beneficiário: R\$ 13,42 (treze Reais e quarenta e dois centavos).

Parágrafo Único: O índice de reajuste negociado será aplicado no faturamento no mês de fevereiro de acordo com a negociação da Unimed Centro RS.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 18 de fevereiro de 2022.

Cooperativa Central Unimed de
Cooperativas de Assistência à Saúde do Rio
Grande do Sul Ltda (UNIMED OPERADORA/RS).
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal.



Santa Tereziinha, 140
90040-180 - Fátima - Porto Alegre - RS
(51) 320.1176



somos coop

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

Contratante

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul.

Prezado,

Conforme previsto no contrato de plano de saúde mantido entre a Unimed Operadora/RS e a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, os valores dos serviços prestados são reajustados anualmente.

Abaixo, elencamos o índice que mede a inflação do País:

- **Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M):** 16.91% (dezesseis vírgula noventa e um por cento).

Conforme cláusula contratual, o índice balizador para os reajustes é o IGP-M do período, que em janeiro/2022 está calculado em 16,91% (dezesseis vírgula noventa e um por cento). Conforme previsto em cláusula contratual, o reajuste se dará por livre negociação, neste caso, a contraproposta no percentual de 5%.



Santa Terezinha, 340
90040-180 - Farrópilha - Porto Alegre - RS
(51) 3201-1370



SOMOS COOP

Itens	Valor atual	Contraproposta 03/02/2022 5%
Taxa de Inscrição por beneficiário (parcelado em 4 vezes)	R\$ 61,78	R\$ 64,87
Taxa de Administração	10% área Centro/RS e 10% fora da área de ação	10% área Centro/RS e 10% fora da área de ação
Consultas	R\$ 1,17	R\$ 1,23
Honorário Médico em procedimentos- coletiva	R\$ 1,17	R\$ 1,23
Honorário Médico em procedimento - individual	R\$ 2,34	R\$ 2,46
Diárias, Taxas e Gases Hospitalares	Custo com acrécimo de 10%	Custo com acrécimo de 10%
CH - Coeficiente de honorários para exames	R\$ 0,48	R\$ 0,48
Taxa de 2ª via do cartão	R\$ 12,78	R\$ 13,42

O índice de reajuste negociado será aplicado no faturamento no mês de fevereiro/2022 de acordo com a negociação da Unimed Centro/RS.

Estamos a sua disposição para mais esclarecimentos.

Respeitosamente,

De acordo,

Unimed RS Federação
Jonatas Petter Barth
Núcleo de Negócios Corporativos

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Nome: _____
Data: ___/___/___